



PE 024-2026 - ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. Constitui objeto deste Termo de Referência a futura e eventual aquisição de materiais esportivos, destinados ao suporte das atividades desenvolvidas pela Administração Municipal da Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN, conforme especificações constantes na tabela abaixo e de acordo com as condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VR UNIT	VR TOTAL
LOTE 1					
1	ANTENA PARA VOLEIBOL, MATERIAL FIBRA DE VIDRO	UND	6	R\$ 155,50	R\$ 933,00
2	APITO PROFISSIONAL PARA ARBITRAGEM ESPORTIVA - DESIGN: ERGONÔMICO; MATERIAL: PLÁSTICO ABS; TAMANHO: PADRÃO PROFISSIONAL; APLICAÇÃO: ESPORTIVA; INTENSIDADE SONORA APROX.: 120 DECIBÉIS. COR: PRETO; ITENS INCLUSOS: 1 APITO E 1 CORDÃO PARA PESCOÇO.	UND	34	R\$ 96,70	R\$ 3.287,80
3	BAMBOLE - COMPOSIÇÃO: MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA DENSIDADE E RESISTÊNCIA; ESTRUTURA: TUBULAR; SEÇÃO: CIRCULAR; DIÂMETRO APROX. DO BAMBOLE: 65 CM; DIÂMETRO APROX. DO TUBO: 20 MM; COR: SORTIDA;	UND	170	R\$ 11,36	R\$ 1.931,20
4	BANDEIRA PARA ARBITRO AUXILIAR DE FUTEBOL COM 4 GOMOS NAS CORES LARANJA E AMARELO. BASTÃO EM ALUMÍNIO, PINTADO EM PANO EM TECTEL	UND	6	R\$ 99,81	R\$ 598,86
5	BANDEIRA PARA ÁRBITRO DE VÔLEI – QUANTIDADE DE CORES DA BANDEIRA: 1; MATERIAL DA BANDEIRA: TECIDO SINTÉTICO; DIMENSÕES APROX. DA BANDEIRA: 36 CM X 33 CM; MATERIAL DA HASTE/EIXO: ALUMÍNIO; COMPRIMENTO APROX. DA HASTE/EIXO: 45 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HASTE/EIXO COM EMPUNHADURA ERGONÔMICA.	UND	8	R\$ 97,18	R\$ 777,44
6	BERIMBAU - COR: NATURAL; ACABAMENTO: VERNIZ; MATERIAL: BIRIBA INDICAÇÃO: CAPOEIRISTAS E GRUPOS MÚSICAIS EM GERAL. ITENS INCLUSOS: VERGA EM BIRIBA, ARAME DE METAL, CABAÇA NATURAL, BAQUETAS E CAXIXI TRADICIONAL; TAMANHO APROX.: 145 CM.	UND	18	R\$ 231,35	R\$ 4.164,30
7	BOIA CIRCULAR MASTER PARA INICIAÇÃO A NATAÇÃO, HIDROGINÁSTICA E RECREAÇÃO.	UND	20	R\$ 220,00	R\$ 4.400,00
8	BOIA ESPAGUETE PARA PISCINA: SENDO DE	UND	60	R\$ 19,23	R\$ 1.153,80



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Padre Cerveira, 505 – Centro – Santo Antônio/RN
C.N.P.J. - 08.144.800/0001-98

	USO EM PISCINAS COM O COMPRIMENTO: 1,65 ME COM DIÂMETRO EM 5 CM COM PESO DE 170G COM FLUTUABILIDADE PARA 85 KG PARA USO ADULTO.				
9	CALÇA DE CAPOEIRA - COR: BRANCA; MODELO: ABADÁ; TECIDO: HELANCA 100% POLIAMIDA; DESIGN: MODELAGEM COM CINTURA NORMAL, CÓS COM PASSANTES, REFORÇO ENTRE PERNAS.	UND	65	R\$ 80,25	R\$ 5.216,25
10	CARTÃO DE ARBITRAGEM - FUTSAL - KIT CARTÃO OFICIAL DE ÁRBITRO DE FUTSAL NAS CORES VERMELHO, AMARELO E AZUL, MEDINDO 8 X 9,5 CM (LXA), FABRICADO EM PLÁSTICO INJETADO	KIT	30	R\$ 34,97	R\$ 1.049,10
11	CINTO DE TRAÇÃO AJUSTÁVEL COM ELÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E MOSQUETÕES METÁLICOS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 2 METROS, CONFECCIONADO EM MATERIAL DURÁVEL (NYLON E BORRACHA), COM ALÇAS CONFORTÁVEIS. UTILIZADO PARA TREINOS DE RESISTÊNCIA, FORÇA E VELOCIDADE.	UND	12	R\$ 132,31	R\$ 1.587,72
12	CORDA NAVAL DE TREINAMENTO EM MATERIAL SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA (POLIPROPILENO TRANÇADO), COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10 METROS, DIÂMETRO DE 38 MM, COM EXTREMIDADES REVESTIDAS EM BORRACHA TERMORRETRÁTIL PARA MELHOR PEGADA. INDICADA PARA EXERCÍCIOS FUNCIONAIS E DE ALTA INTENSIDADE.	UND	25	R\$ 362,22	R\$ 9.055,50
13	COLCHONETE EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE REVESTIDA EM MATERIAL SINTÉTICO IMPERMEÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO (PVC OU NAPA), DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,80 M X 60 CM X 3 CM. UTILIZADO EM ATIVIDADES DE ALONGAMENTO, GINÁSTICA LOCALIZADA, PILATES, EXERCÍCIOS DE SOLO E FISIOTERAPIA.	UND	70	R\$ 168,57	R\$ 11.799,90
14	COLETE DUPLA FACE – TAMANHO: M. DESIGN: SEM MANGA, GOLA REDONDA E COM ELÁSTICO NAS LATERAIS. COMPOSIÇÃO: 100% POLIESTER. APLICAÇÃO: ESPORTIVA.	UND	400	R\$ 35,04	R\$ 14.016,00
15	CONE AGILIDADE – KIT COM 10 UM. APROXIMADAMENTE 24CM –COLORIDO.	KIT	133	R\$ 54,24	R\$ 7.213,92
16	CORDA PARA EXERCÍCIOS - TAMANHO APROX. DA CORDA: 3 M; TAMANHO APROX. DOS PEGADORES: 16,5 CM. MATERIAL DA CORDA: AÇO COM REVESTIMENTO EM PVC. MATERIAL DAS ALÇAS: MACIO, ANTIDERRAPANTE E COM CAPACIDADE DE ABSORVER A UMIDADE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESIGN ERGONÔMICO E TAMANHO AJUSTÁVEL.	UND	80	R\$ 62,27	R\$ 4.981,60



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Padre Cerveira, 505 – Centro – Santo Antônio/RN
C.N.P.J. - 08.144.800/0001-98

17	CORDA PARA INSTALAÇÃO DE REDES DE VÔLEI - MATERIAL: 100% POLIPROPILENO COM TRATAMENTO ""UV"". ESPESSURA APROX.: 5,0 MM. COMPRIMENTO APROX.: 30 M; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTA FLEXIBILIDADE / ALTA RESISTÊNCIA A TRAÇÃO;	UND	6	R\$ 148,12	R\$ 888,72
18	CRONÔMETRO DIGITAL DE MÃO C/ CORDÃO PARA PESCOÇO - TIPO DE CRONÔMETRO: DIGITAL; RESOLUÇÃO: 1/100 SEGUNDOS; MATERIAL: PLÁSTICO E COMPONENTES ELETRÔNICOS; DIMENSÕES APROX.: 7,5 CM X 6,5 CM X 2,5 CM; COR: PRETO; ALIMENTAÇÃO: BATERIA; MATERIAL DO CORDÃO PARA PESCOÇO: NYLON; ITENS INCLUSOS: CRONÔMETRO DIGITAL, BATERIA E CORDÃO DE PESCOÇO;	UND	42	R\$ 74,67	R\$ 3.136,14
19	ELÁSTICO DE RESISTÊNCIA INDIVIDUAL, CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL OU BORRACHA SINTÉTICA, COM PEGADORES ERGONÔMICOS EM ESPUMA, NÍVEIS VARIADOS DE TENSÃO (LEVE, MÉDIA E FORTE), COMPRIMENTO APROXIMADO DE 1,20 M. UTILIZADO PARA TREINAMENTO FUNCIONAL, REABILITAÇÃO E FORTALECIMENTO MUSCULAR.	UND	80	R\$ 118,18	R\$ 9.454,40
20	ESCADA AGILIDADE INJETADA TREINO FUNCIONAL EXERCÍCIO CIRCUITO FITNESS - LARANJA	UND	44	R\$ 103,00	R\$ 4.532,00
21	FITAS PARA MARCAÇÃO DE BEACH TENNIS COM FIXADORES - MATERIAL DAS FITAS: POLIPROPILENO (CBR); DESING DA FITA: COM ILHÓS; COR DA FITA: VERMELHO; LARGURA APROX. DA FITA: 50 MM; QUANTIDADE DE FITAS: 4 (2 FITAS DE 16 M E 2 FITAS DE 8 M); MATERIAL DOS FIXADORES: FERRO GALVANIZADO; QUANTIDADE DE FIXADORES DE FERRO: 6; GALVANIZADO; TAMANHO DA QUADRA: 8 M X 16 M;	UND	4	R\$ 213,75	R\$ 855,00
22	FITAS PARA MARCAÇÃO DE VOLEI DE PRAIA COM FIXADORES - MATERIAL DAS FITAS: POLIPROPILENO (CBR); DESING DA FITA: COM ILHÓS; COR DA FITA: AZUL; LARGURA APROX. DA FITA: 50 MM; QUANTIDADE DE FITAS: 4 (2 FITAS DE 16 M / 2 FITAS DE 8 M); MATERIAL DOS FIXADORES: FERRO GALVANIZADO; QUANTIDADE DE FIXADORES DE FERRO: 6; TAMANHO DA QUADRA: 8 M X 16 M;	UND	4	R\$ 233,86	R\$ 935,44
23	HALF CONE - KIT COM 10 UNIDADES.	KIT	23	R\$ 38,54	R\$ 886,42
24	JOGO DE DAMA E LUDO 2 EM 1 - MATERIAL DO TABULEIRO: MDF; DESIGN DO TABULEIRO: ESTOJO COM TAMPA DESLIZANTE; ITENS INCLUSOS: TABULEIRO (ESTOJO), 24 PEÇAS CIRCULARES (12 PRETAS E 12 BRANCAS), 1 DADO, 16 CONES/PINOS (4 AZUIS, 4 AMARELOS, 4 VERMELHOS E 4	UND	45	R\$ 148,76	R\$ 6.694,20



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Padre Cerveira, 505 – Centro – Santo Antônio/RN
C.N.P.J. - 08.144.800/0001-98

	VERDES). MATERIAL DAS PEÇAS: PLÁSTICO; DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO: 30 CM X 30 CM X 5 CM;				
25	JOGO DE DOMINÓ, TIPO OSSO: MATERIAL: PLÁSTICO; EMBALAGEM TIPO: CAIXA; NÚMERO DE PEÇAS QUE COMPÕEM O ITEM: 28; MEDIDAS DAS PEÇAS (CM): 0,5CM X 2,5CM X 0,9CM.	UND	51	R\$ 52,54	R\$ 2.679,54
26	JOGO DE XADREZ, COM ESTOJO EM MADEIRA E PEÇAS EM PLÁSTICO CHUMBADAS E COM FLETRO (REI ITEM 10CM), TABULEIRO DE MADEIRA 40X40CM DOBRÁVEL E COM TRAVA. ESTOJO CONTENDO: PEÇAS COMPLETAS DE XADREZ FELTRO E CHUMBO PARA MONTAGEM NA BASE DAS PEÇAS. DIMENSÕES FECHADO: 40X60X20CM.	UND	42	R\$ 103,00	R\$ 4.326,00
27	KIT BOLAS DE TÊNIS DE MESA - COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO ABS; DIÂMETRO APROX. DAS BOLAS: 40 MM; COR PREDOMINANTE DAS BOLAS: LARANJA; QUANTIDADE DE BOLAS: 6;	KIT	15	R\$ 38,75	R\$ 581,25
28	KIT 2 BARALHO - COPAG TEXAS PREMIUM POKER PROFISSIONAL C/ 54 UNIDADES CADA.	KIT	15	R\$ 95,57	R\$ 1.433,55
29	KIT JOGO DE BOCHA - ITENS INCLUSOS: 12 BOLAS DE BOCHA E 2 BALINS; CORES DAS BOLAS DE BOCHA: 6 VERMELHAS E 6 AZUIS; PESO APROX. DA BOLA DE BOCHA: 950 G; DIÂMETRO APROX. DA BOLA DE BOCHA: 115 MM; COR DOS BALINS: BRANCA; PESO APROX. DOS BALINS: 110 G; DIÂMETRO APROX. DOS BALINS: 50 MM; MATERIAL DAS BOLAS DE BOCHA E BALINS: IMUNE À DESCOLORAÇÃO E RESISTENTE.	KIT	10	R\$ 741,81	R\$ 7.418,10
30	KIT LINHA MOVIMENTO (CIRCUITO PSICOMOTRICIDADE) - MATERIAL: MADEIRA E PLÁSTICO; COR: COLORIDO; ITENS INCLUSOS: 10 BASES PARA ARCO EM FORMATO DE “T” (MADEIRA), 5 ARCOS (PLÁSTICO), 4 BASES PARA BASTÃO EM FORMATO DE “X” (MADEIRA), 8 BASTÕES (MADEIRA REVESTIDA COM PLÁSTICO), 4 BASES PARA SEMI AROS (MADEIRA), 2 SEMI AROS (PLÁSTICO), 4 BASES PARA PRANCHA DE EQUILÍBRIO (MADEIRA), 3 PRANCHAS DE EQUILÍBRIO (MADEIRA), 1 BASE EM FORMATO “X” PARA JOGO DE ARGOLAS (MADEIRA), 5 PINOS EM PARA JOGO DE ARGOLAS (MADEIRA), 5 ARGOLAS (PVC), 8 BASES FORMATO “X” PARA SUPORTE DE BARRAS (MADEIRA), 8 SUPORTES EM QUATRO ALTURAS DIFERENTES (MADEIRA). CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TINTAS ATÓXICAS.	KIT	14	R\$ 261,80	R\$ 3.665,20
31	KIT REDE DE TENIS DE MESA E SUPORTE - COMPOSIÇÃO DA REDE: NYLON; COR DA	KIT	9	R\$ 117,77	R\$ 1.059,93



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Padre Cerveira, 505 – Centro – Santo Antônio/RN
C.N.P.J. - 08.144.800/0001-98

	REDE: AZUL; DIMENSÕES APROX. DA REDE: 177 CM X 14,5 CM X 0,2 CM; MATERIAL DO SUPORTE: FERRO; SISTEMA DO SUPORTE: ALICATE; ITENS INCLUSOS: 1 (UM) REDE E 2 SUPORTES (PAR) PARA FIXAÇÃO DA REDE;				
32	LUVAS PARA GOLEIRO (PAR) - AJUSTE: VELCRO; PALMA: X-GRIP (LÁTEX SINTÉTICO); DORSO: DURABILITY (ABSORÇÃO DO IMPACTO); CORTE: NEGATIVE (NEGATIVO); PUNHO: QUICK FIT (AJUSTE RÁPIDO); TECNOLOGIAS: FLOT (RESPIRABILIDADE) / ANATOMIC SYS (ANATOMICIDADE);	PAR	20	R\$ 107,49	R\$ 2.149,80
33	MESA PARA TÊNIS DE MESA – MATERIAL DO TAMPO: MDF (18 MM DE ESPESSURA) E ACABAMENTO EM PRIMER AZUL. MATERIAL DOS PÉS: MADEIRA MACIÇA. COR DAS LINHAS DEMARCATÓRIAS: BRANCO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PÉS DOBRÁVEIS; MEDIDAS DA MESA MONTADA: 2,74 X 1,52 X 0,76 M (C X L X A) PADRÃO ITTF;	UND	6	R\$ 2.012,49	R\$ 12.074,94
34	PLATAFORMA DE STEP PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 100 CM X 35 CM X 15 CM E REGULAGEM DE ALTURA. UTILIZADO EM AULAS DE GINÁSTICA, TREINO FUNCIONAL E ATIVIDADES CARDIOVASCULARES.	UND	60	R\$ 214,50	R\$ 12.870,00
35	PLACAR DE MESA EM PVC MANUAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE (31,00 X 21,00) CM PARA DIVERSAS MODALIDADES, DE 01 A 31 PONTOS OU GOLS, COM MARCADOR DE FALTAS OU SETS DE 00 A 07, SEM MARCADOR DE TEMPO	UND	15	R\$ 308,00	R\$ 4.620,00
36	POSTE DE VOLEI DE PRAIA (PAR) – COR: BRANCA (PINTURA ELETROESTÁTICA); ESTRUTURA: TUBULAR; SEÇÃO: CIRCULAR; MATERIAL DO TUBO: AÇO CARBONO. DIÂMETRO DO TUBO: 3 POLEGADAS; ESPESSURA APROX. DA PAREDE DO TUBO: 1,5 MM; ALTURA APROX. DAS REGULAGENS: 2,24 M / 2,43 M LIVRES + 55 CM LIVRES PARA FIXAÇÃO NO SOLO; ALTURA APROX. TOTAL: 3 M; DESIGN: POSTE COM CATRACA E ROLDANAS; ITENS INCLUSOS: 2 POSTES PARA VOLEI DE PRAIA E 2 BUCHAS PARA A FIXAÇÃO DOS POSTES NO SOLO;	PAR	4	R\$ 1.180,25	R\$ 4.721,00
37	RAQUETE DE BEACH TENNIS - MATERIAL DO NÚCLEO: 50% CARBONO, 50% FIBRA VERDE; MATERIAL EXTERIOR: FIBRA DE CARBONO; TAMANHO APROX.: 500 MM X 30 MM; ESPESSURA APROX.: 22 MM; PESO APROX.: 320G;	UND	20	R\$ 371,76	R\$ 7.435,20
38	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA – MODELO: CLÁSSICO; COMPOSIÇÃO: MADEIRA (ESTRUTURA) E BORRACHA	UND	24	R\$ 114,92	R\$ 2.758,08



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Padre Cerveira, 505 – Centro – Santo Antônio/RN
C.N.P.J. - 08.144.800/0001-98

	(REVESTIMENTO); CABO: CÔNCAVO; TIPO DA BORRACHA: LISA (1 LADO NA COR VERMELHA E OUTRO LADO NA COR PRETA); DIMENSÕES APROX. DA RAQUETE: 2,3 CM X 15 CM X 25,5 CM; ESPESSURA APROX. DA FOLHA: 6 MM; ESPESSURA APROX. DA ESPONJA: 2 MM; ESPESSURA APROX. DA BORRACHA: 1,5 MM. PESO APROX. DA RAQUETE: 177 G;				
39	REDE DE BASQUETE OFICIAL (PAR) - MATERIAL: POLIPROPILENO (SEDA); ESPESSURA APROX. DA CORDA: 3 MM; DIÂMETRO APROX.: 46 CM; ALTURA APROX.: 40 CM; QUANTIDADE DE ALÇAS: 12; MALHA: 7X7 CM; COR: BRANCA; EMBALAGEM: 2 UNIDADES (PAR);	PAR	18	R\$ 38,20	R\$ 687,60
40	REDE DE VOLEI DE QUADRA - DIMENSÕES APROX.: 1,00 M X 9,50 M (A X C); QUANTIDADE DE FAIXAS: 4 (FAIXAS LATERAIS COM ILHÓS); MATERIAL DAS FAIXAS: LONA DUBLADA. MATERIAL DA REDE: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE 100% VIRGEM COM TRATAMENTO U.V; ESPESSURA APROX. DO FIO: 2 MM; MALHA: 10X10 CM; COR DA REDE: PRETA;	UND	9	R\$ 339,47	R\$ 3.055,23
41	REDE DE VÔLEI PROFISSIONAL, OFICIAL, 4 FAIXAS, FIO 4MM, SEDA, MALHA 10X10, COM PORTA ANTENA	UND	9	R\$ 267,44	R\$ 2.406,96
42	REDE OFICIAL DE FUTSAL FIO 4 EM POLIPROPILENO- PAR - BRANCO	UND	17	R\$ 466,00	R\$ 7.922,00
43	REDE PARA TRAVE, FUTEBOL DE CAMPO - (PAR). FIO 4MM TIPO VÉU NYLON - BRANCO	PAR	10	R\$ 526,00	R\$ 5.260,00
44	REDE PARA TRAVE, FUTEBOL SOCIETY (PAR) - DIMENSÕES APROX.: 4,20 M X 2,30 M X 1,00 M X 1,00 M (L X A X RECUO SUP. X RECUO INF.); MALHA (DISTÂNCIA ENTRE NÓS): 15X15 CM; ESPESSURA APROX. DO FIO: 4 MM; MATERIAL DO FIO: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO (U.V); COR: BRANCA;	UND	8	R\$ 380,63	R\$ 3.045,04
45	RELÓGIO DE XADREZ (CHESS CLOCK) PROFISSIONAL - TIPO: DIGITAL; MATERIAL: PLÁSTICO E COMPONENTES ELETRÔNICOS; TIPO DE ALIMENTAÇÃO: PILHAS; TAMANHO APROX.: 6,20 CM X 10,00 CM X 16,10 CM (A X L X C); PESO APROX.: 400 G.	UND	8	R\$ 332,15	R\$ 2.657,20
46	RELÓGIO MARCADOR DE TEMPO - TIPO TIMER, EM PLÁSTICO, OPERADO POR BATERIA, TAMANHO AAA, GRADUAÇÃO DE 0 A 90 MINUTOS, GRADUADO EM SEGUNDOS, MOSTRADOR DIGITAL, COM ALARME UM TIPO DE AJUSTE DO ALARME SONORO	UND	5	R\$ 162,43	R\$ 812,15



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Padre Cerveira, 505 – Centro – Santo Antônio/RN
C.N.P.J. - 08.144.800/0001-98

47	REDE DE VÔLEI DE PRAIA - DIMENSÕES APROX.: 1,00 M X 9,50 M (A X C); QUANTIDADE DE FAIXAS: 4 (FAIXAS LATERAIS COM ILHÓS); MATERIAL DAS FAIXAS: SINTÉTICO. MATERIAL DA REDE: POLIETILENO, 100% VIRGEM COM TRATAMENTO U.V; ESPESSURA APROX. DO FIO: 2 MM; MALHA: 5X5 CM; COR DA REDE: PRETA;	UND	4	R\$ 210,50	R\$ 842,00
48	SACO DE PANCADAS PROFISSIONAL EM LONA SINTÉTICA REFORÇADA, COSTURA DUPLA, ENCHIMENTO COM FIBRAS E RETALHOS DE TECIDO, ALTURA APROXIMADA DE 1,20 M A 1,50 M, COM CORRENTES E MOSQUETÃO PARA FIXAÇÃO. UTILIZADO EM TREINOS DE RESISTÊNCIA, FORÇA E CONDICIONAMENTO FÍSICO.	UND	4	R\$ 413,19	R\$ 1.652,76
49	SAPATILHA DE ATLETISMO – MATERIAL: TECIDO SINTÉTICO, LEVE E DE ALTA RESISTÊNCIA (ÁREA EXTERNA), EVA (ENTRESSOLA), BORRACHA (SOLADO) E FIBRA PLÁSTICA (PREGOS); APLICAÇÃO: ATLETISMO;	PAR	4	R\$ 407,80	R\$ 1.631,20
VALOR LOTE 01				R\$ 197.313,44	
LOTE 2					
1	BOLA DE BASQUETE PLAYOFF I – COM ESTRUTURA EM BORRACHA, TEXTURA EM ALTO RELEVO, CÁPSULA SIS PARA PROTEÇÃO DA CÂMARA PARA RETENÇÃO DE AR.	UND	20	R\$ 137,33	R\$ 2.746,60
2	BOLA DE BEACH TENNIS - MATERIAL: FELTRO E BORRACHA; DIÂMETRO APROX. DA BOLA: 6 CM; COR: AMARELA;	UND	20	R\$ 13,19	R\$ 263,80
3	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY - LAMINADO: PU; CONSTRUÇÃO: ULTRA FUSION; CÂMARA 6D; SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO; CAMADA INTERNA: EVACEL; PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM. MIOLO: CÁPSULA SIS. GOMOS: 6; CIRCUNFERÊNCIA APROX.: 66-69 CM; PESO APROX.: 420-450 G;	UND	50	R\$ 123,78	R\$ 6.189,00
4	BOLA DE VÔLEI DE PRAIA - LAMINADO: PU SUPER SOFT; CONSTRUÇÃO: ULTRA FUSION; CÂMARA: 6D; SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO; CAMADA INTERNA: EVACEL; PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM; MIOLO: CÁPSULA SIS; GOMOS: 12; CIRCUNFERÊNCIA APROX.: 66-68 CM; PESO APROX.: 260-280 G;	UND	25	R\$ 130,20	R\$ 3.255,00
5	BOLA DE VÔLEI DE QUADRA - LAMINADO: PU SUPER SOFT; CONSTRUÇÃO: ULTRA FUSION; CÂMARA: 6D; SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO; CAMADA INTERNA: EVACEL; MIOLO: CÁPSULA SIS; GOMOS: 12; CIRCUNFERÊNCIA APROX.: 65-67 CM; PESO APROX.: 260- 280 G;	UND	48	R\$ 151,95	R\$ 7.293,60



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Padre Cerveira, 505 – Centro – Santo Antônio/RN
C.N.P.J. - 08.144.800/0001-98

6	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL ESPECIFICAÇÕES: MODELO: S11 R1 XXIV OFICIAL; INDICAÇÃO: PARTIDAS DE FUTEBOL DE CAMPO – GRAMA/GRAMADO NATURAL; INDICAÇÃO PARA PARTIDAS PROFISSIONAIS E/OU RECREATIVAS DE FUTEBOL DE CAMPO; COMPOSIÇÃO: POLIURETANO (PU); COR PREDOMINANTE: BRANCO/VERMELHO/PRETO; TOTAL DE GOMOS: 6; PESO APROXIMADO: 420/430G; CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA: 69/71CM; SISTEMA TECH FUSION; CARACTERÍSTICAS: MIOLO: CÁPSULA SIS (PROTEGE A CÂMARA DE AR DA BOLA); CAMADA INTERNA: EVACEL; PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM (GARANTE MAIOR REFORÇO DOS GOMOS); CONSTRUÇÃO: ULTRA FUSION (0% ABSORÇÃO D'ÁGUA); LAMINADO: PU; FORRO: TERMOFIXO;	UND	138	R\$ 184,40	R\$ 25.447,20
7	BOLA MEDICINAL COM PESO DE 3 KG, CONFECCIONADA EM BORRACHA OU MATERIAL SINTÉTICO ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE AO IMPACTO, ADEQUADA PARA EXERCÍCIOS FUNCIONAIS, DE FORÇA E REABILITAÇÃO.	UND	12	R\$ 134,77	R\$ 1.617,24
8	BOLA MEDICINAL COM PESO DE 4 KG, CONFECCIONADA EM BORRACHA OU MATERIAL SINTÉTICO ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE AO IMPACTO, ADEQUADA PARA EXERCÍCIOS FUNCIONAIS, DE FORÇA E REABILITAÇÃO.	UND	12	R\$ 207,50	R\$ 2.490,00
9	BOLA MEDICINAL COM PESO DE 5 KG, CONFECCIONADA EM BORRACHA OU MATERIAL SINTÉTICO ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE AO IMPACTO, ADEQUADA PARA EXERCÍCIOS FUNCIONAIS, DE FORÇA E REABILITAÇÃO.	UND	12	R\$ 234,91	R\$ 2.818,92
10	BOLA OFICIAL - FUTEVÔLEI PRO, TERMOTEC, 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%, CIRCUNFERÊNCIA DE 68 A 69 CM – PESO DE 485 A 486 G – CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, MATÉRIA PRIMA NEOGEL.	UND	28	R\$ 320,41	R\$ 8.971,48
11	BOLA OFICIAL – FUTSAL, CATEGORIA ADULTO, DIÂMETRO APROXIMADO DE 61 A 64 CM PESO APROXIMADO DE 410/440G, TERMOTEC, P.U (ULTRA 100%), CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SISTEM, REMOVÍVEL E LUBRICADO.	UND	110	R\$ 222,77	R\$ 24.504,70
12	BOLA OFICIAL – FUTSAL, CATEGORIA JUVENIL, DIÂMETRO APROXIMADO DE 55 A 58 CM PESO APROXIMADO DE 350/380G, TERMOTEC, P.U (ULTRA 100%), CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SISTEM, REMOVÍVEL E LUBRICADO.	UND	25	R\$ 143,00	R\$ 3.575,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Padre Cerveira, 505 – Centro – Santo Antônio/RN
C.N.P.J. - 08.144.800/0001-98

13	BOLA OFICIAL - HANDEBOL H3L, TAMANHO MASCULINO, COSTURADA, COM 32 GOMOS, PESO APROXIMADO DE 425 A 575G, DIÂMETRO APROXIMADO DE 58 A 60CM, CÂMARA BUTIL, CONFECCIONADA EM PU, APROVADA PELA NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS	UND	30	R\$ 167,33	R\$ 5.019,90
14	BOLA OFICIAL - VOLEIBOL, DIÂMETRO DE 65 A 67 CM, PESO DE 260 A 280G, CÂMARA BUTIL, COSTURADA, MATERIAL EM PVC, MIOLO REMOVÍVEL, BOLA APROVADA PELA CBV.	UND	55	R\$ 157,67	R\$ 8.671,85
15	BOLA SUÍÇA DE PILATES FABRICADA EM PVC RESISTENTE, ANTIDERRAPANTE E ANTIEXPLOÇÃO (SISTEMA ANTI-BURST), DIÂMETRO COMPATÍVEL COM USO ADULTO (65 A 75 CM). UTILIZADA EM EXERCÍCIOS DE EQUILÍBRIO, POSTURA, FORTALECIMENTO E ALONGAMENTO.	UND	15	R\$ 120,30	R\$ 1.804,50
16	BOMBA DE AR PARA BOLAS - TIPO DE BOMBA DE AR: MANUAL; MATERIAL DA BOMBA: POLIPROPILENO RESISTENTE; TECNOLOGIA DOUDLE ACTION; PRESSÃO MÁXIMA: 200 PSI; ITENS INCLUSOS: 1 BOMBA DE AR, 2 AGULHAS E 1 MANGUEIRA EXTENSORA FLEXÍVEL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PORTÁTIL, AGULHA E MANGUEIRA REMOVÍVEIS;	UND	40	R\$ 51,73	R\$ 2.069,20
VALOR LOTE 02				R\$ 106.737,99	
LOTE 3					
1	MEDALHA BRONZE PERSONALIZADA VITÓRIA FUTEBOL COM FITA – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DIÂMETRO: 70MM ÁREA PERSONALIZÁVEL: - FRENTE: 4,2CM (IDEAL PARA ADESIVOS OU RESINA) - VERSO: 3CM (PERFEITO PARA GRAVAÇÕES) - ACABAMENTO: BANHO METALIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA DETALHES: BORDAS EM ALTO E BAIXO RELEVO; 1,2MM DE ESPESSURA (MAIOR RESISTÊNCIA); FITAS PERSONALIZADAS	UND	330	R\$ 16,08	R\$ 5.306,40
2	MEDALHA PRATA PERSONALIZADA VITÓRIA FUTEBOL COM FITA - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DIÂMETRO: 70MM ÁREA PERSONALIZÁVEL: - FRENTE: 4,2CM (IDEAL PARA ADESIVOS OU RESINA) - VERSO: 3CM (PERFEITO PARA GRAVAÇÕES) - ACABAMENTO: BANHO METALIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA DETALHES: BORDAS EM ALTO E BAIXO RELEVO; 1,2MM DE ESPESSURA (MAIOR RESISTÊNCIA); FITAS PERSONALIZADAS	UND	730	R\$ 16,08	R\$ 11.738,40
3	MEDALHA OURO PERSONALIZADA VITÓRIA FUTEBOL COM FITA - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DIÂMETRO: 70MM ÁREA	UND	730	R\$ 16,08	R\$ 11.738,40



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Padre Cerveira, 505 – Centro – Santo Antônio/RN
C.N.P.J. - 08.144.800/0001-98

	PERSONALIZÁVEL: - FRENTE: 4,2CM (IDEAL PARA ADESIVOS OU RESINA) - VERSO: 3CM (PERFEITO PARA GRAVAÇÕES) - ACABAMENTO: BANHO METALIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA DETALHES: BORDAS EM ALTO E BAIXO RELEVO; 1,2MM DE ESPESSURA (MAIOR RESISTÊNCIA); FITAS PERSONALIZADAS				
4	MEDALHA ESPORTIVA MULTIMODALIDADES EM ACRÍLICO: MEDALHA ESPORTIVA PRODUZIDA EM ACRÍLICO DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, COM ACABAMENTO PRECISO E DESIGN VERSÁTIL CAPAZ DE REPRESENTAR DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS, COMO CORRIDA, FUTEBOL, VOLEIBOL, BASQUETE, HANDEBOL, CICLISMO, ENTRE OUTRAS. POSSUI SUPERFÍCIE ADEQUADA PARA PERSONALIZAÇÃO COM GRAVAÇÕES, ALÉM DE FITA PARA IDENTIFICAÇÃO DA COMPETIÇÃO, CATEGORIA OU COLOCAÇÃO. INDICADA PARA PREMIAÇÃO EM CAMPEONATOS, TORNEIOS E EVENTOS ESPORTIVOS DE DIFERENTES NÍVEIS. FORMATO DA MEDALHA: CIRCULAR (COM PASSADOR VAZADO EM UMA DAS EXTREMIDADES PARA FITA); DIÂMETRO APROX. DA MEDALHA: 7 CM; MATERIAL DA FITA: ACETINADO; COMPRIMENTO TOTAL APROX. DA FITA: 80 CM. LARGURA APROX. DA FITA: 20 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MEDALHA E FITA PERSONALIZADAS.	UND	4100	R\$ 7,21	R\$ 29.561,00
5	TAÇA TROFÉU PARA CAMPEÃO, COMPOSTA EM LIGA DE FERRO COM ZINCO DOURADO E BASE PRETA IDEAL PARA DIVERSOS CAMPEONATOS. TAMANHO: 34X76X26 CM PESO APROXIMADO: 2,050G	UND	50	R\$ 496,63	R\$ 24.831,50
6	TAÇA TROFÉU PARA VICE-CAMPEÃO, COMPOSTA EM LIGA DE FERRO COM ZINCO DOURADO E BASE PRETA IDEAL PARA DIVERSOS CAMPEONATOS. TAMANHO: 62X27X23 CM PESO APROXIMADO : 1,355G	UND	50	R\$ 490,83	R\$ 24.541,50
7	TAÇA TROFÉU PARA 3º LUGAR COMPOSTA EM LIGA DE FERRO COM ZINCO DOURADO E BASE PRETA IDEAL PARA DIVERSOS CAMPEONATOS. TAMANHO: 55X26X19 CM PESO APROXIMADO: 1,094G	UND	10	R\$ 343,67	R\$ 3.436,70
8	TAÇA TROFÉU PARA 4º LUGAR COMPOSTA EM LIGA DE FERRO COM ZINCO DOURADO E BASE PRETA IDEAL PARA DIVERSOS CAMPEONATOS. TAMANHO: 47X24X15 CM PESO APROXIMADO: 0,855 G	UND	10	R\$ 280,25	R\$ 2.802,50
9	TROFÉU MATERIAL: CONFECCIONADO EM POLÍMERO DE ALTA QUALIDADE E REVESTIDO COM ACABAMENTO METALIZADO A ALTO VÁCUO; DIMENSÕES:	UND	100	R\$ 120,98	R\$ 12.098,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Padre Cerveira, 505 – Centro – Santo Antônio/RN
C.N.P.J. - 08.144.800/0001-98

	COM 30 CM DE ALTURA. A BASE OCTOGONAL, COM 5,7 CM DE ALTURA; COR DOURADO; COMPONENTES: A BASE OCTOGONAL, OS SUPORTES, O CONE COM FRISOS, O ANEL E A ESTATUETA FABRICADOS EM POLÍMERO. PESO: COM APENAS 0,240 KG				
10	TROFÉU PERSONALIZADO (CHUTEIRA) Nº 1685, 16 CM – PRETO	UND	20	R\$ 144,68	R\$ 2.893,60
11	TROFÉU PERSONALIZADO (MELHOR GOLEIRO LUVAS DOURADA) – OURO	UND	20	R\$ 150,50	R\$ 3.010,00
12	TROFÉU PERSONALIZADO PARA MODALIDADES COLETIVAS, COMPOSTO EM MDF E ACRÍLICO COM DIMENSÕES: 25X15CM PARA COMPETIÇÕES ESPORTIVAS: TROFÉUS CONFECCIONADOS EM ACRÍLICO DE ALTA QUALIDADE, COM DESIGN MODERNO E TOTALMENTE PERSONALIZÁVEL, IDEAIS PARA PREMIAÇÃO DE MODALIDADES COMO CORRIDA, FUTEBOL, VOLEIBOL, BASQUETE, HANDEBOL, ARTES MARCIAIS, ENTRE OUTRAS. PERMITEM A INCLUSÃO DE LOGOTIPOS, INFORMAÇÕES DO EVENTO, CATEGORIAS OU MENSAGENS ESPECÍFICAS, PROPORCIONANDO DESTAQUE VISUAL E IDENTIDADE AO CAMPEONATO. RECOMENDADOS PARA EVENTOS ESPORTIVOS MUNICIPAIS, ESCOLARES E INSTITUCIONAIS, GARANTINDO APRESENTAÇÃO PROFISSIONAL E DURABILIDADE. MEDIDAS: 25X15 CM.	UND	65	R\$ 128,48	R\$ 8.351,20
13	TROFÉU PERSONALIZADO PARA MODALIDADES COLETIVAS, COMPOSTO EM MDF E ACRÍLICO COM DIMENSÕES: 30X16CM PARA COMPETIÇÕES ESPORTIVAS: TROFÉUS CONFECCIONADOS EM ACRÍLICO DE ALTA QUALIDADE, COM DESIGN MODERNO E TOTALMENTE PERSONALIZÁVEL, IDEAIS PARA PREMIAÇÃO DE MODALIDADES COMO CORRIDA, FUTEBOL, VOLEIBOL, BASQUETE, HANDEBOL, ARTES MARCIAIS, ENTRE OUTRAS. PERMITEM A INCLUSÃO DE LOGOTIPOS, INFORMAÇÕES DO EVENTO, CATEGORIAS OU MENSAGENS ESPECÍFICAS, PROPORCIONANDO DESTAQUE VISUAL E IDENTIDADE AO CAMPEONATO. RECOMENDADOS PARA EVENTOS ESPORTIVOS MUNICIPAIS, ESCOLARES E INSTITUCIONAIS, GARANTINDO APRESENTAÇÃO PROFISSIONAL E DURABILIDADE. MEDIDAS: 30X16 CM	UND	65	R\$ 130,55	R\$ 8.485,75
14	TROFÉU PERSONALIZADO PARA 4º LUGAR, COMPOSTO EM MDF E ACRÍLICO COM DIMENSÕES: 40X20CM PARA COMPETIÇÕES ESPORTIVAS: TROFÉUS CONFECCIONADOS EM ACRÍLICO DE ALTA QUALIDADE, COM DESIGN MODERNO E TOTALMENTE	UND	18	R\$ 138,11	R\$ 2.485,98



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Padre Cerveira, 505 – Centro – Santo Antônio/RN
C.N.P.J. - 08.144.800/0001-98

	PERSONALIZÁVEL, IDEAIS PARA PREMIAÇÃO DE MODALIDADES COMO CORRIDA, FUTEBOL, VOLEIBOL, BASQUETE, HANDEBOL, ARTES MARCIAIS, ENTRE OUTRAS. PERMITEM A INCLUSÃO DE LOGOTIPOS, INFORMAÇÕES DO EVENTO, CATEGORIAS OU MENSAGENS ESPECÍFICAS, PROPORCIONANDO DESTAQUE VISUAL E IDENTIDADE AO CAMPEONATO. RECOMENDADOS PARA EVENTOS ESPORTIVOS MUNICIPAIS, ESCOLARES E INSTITUCIONAIS, GARANTINDO APRESENTAÇÃO PROFISSIONAL E DURABILIDADE. MEDIDAS: 40X20 CM.				
15	TROFÉU PERSONALIZADO PARA 3º LUGAR, COMPOSTO EM MDF E ACRÍLICO COM DIMENSÕES: 50X25CM PARA COMPETIÇÕES ESPORTIVAS: TROFÉUS CONFECCIONADOS EM ACRÍLICO DE ALTA QUALIDADE, COM DESIGN MODERNO E TOTALMENTE PERSONALIZÁVEL, IDEAIS PARA PREMIAÇÃO DE MODALIDADES COMO CORRIDA, FUTEBOL, VOLEIBOL, BASQUETE, HANDEBOL, ARTES MARCIAIS, ENTRE OUTRAS. PERMITEM A INCLUSÃO DE LOGOTIPOS, INFORMAÇÕES DO EVENTO, CATEGORIAS OU MENSAGENS ESPECÍFICAS, PROPORCIONANDO DESTAQUE VISUAL E IDENTIDADE AO CAMPEONATO. RECOMENDADOS PARA EVENTOS ESPORTIVOS MUNICIPAIS, ESCOLARES E INSTITUCIONAIS, GARANTINDO APRESENTAÇÃO PROFISSIONAL E DURABILIDADE. MEDIDAS: 50X25 CM.	UND	18	R\$ 268,99	R\$ 4.841,82
16	TROFÉU PERSONALIZADO PARA VICE-CAMPEÃO, COMPOSTO EM MDF E ACRÍLICO COM DIMENSÕES: 60X28CM. PARA COMPETIÇÕES ESPORTIVAS: TROFÉUS CONFECCIONADOS EM ACRÍLICO DE ALTA QUALIDADE, COM DESIGN MODERNO E TOTALMENTE PERSONALIZÁVEL, IDEAIS PARA PREMIAÇÃO DE MODALIDADES COMO CORRIDA, FUTEBOL, VOLEIBOL, BASQUETE, HANDEBOL, ARTES MARCIAIS, ENTRE OUTRAS. PERMITEM A INCLUSÃO DE LOGOTIPOS, INFORMAÇÕES DO EVENTO, CATEGORIAS OU MENSAGENS ESPECÍFICAS, PROPORCIONANDO DESTAQUE VISUAL E IDENTIDADE AO CAMPEONATO. RECOMENDADOS PARA EVENTOS ESPORTIVOS MUNICIPAIS, ESCOLARES E INSTITUCIONAIS, GARANTINDO APRESENTAÇÃO PROFISSIONAL E DURABILIDADE. MEDIDAS: 60X28 CM.	UND	58	R\$ 271,24	R\$ 15.731,92
17	TROFÉU PERSONALIZADO PARA CAMPEÃO, COMPOSTO EM MDF E ACRÍLICO COM DIMENSÕES 80X39 CM.PARA COMPETIÇÕES	UND	58	R\$ 343,90	R\$ 19.946,20



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Padre Cerveira, 505 – Centro – Santo Antônio/RN
C.N.P.J. - 08.144.800/0001-98

	ESPORTIVAS: TROFÉUS CONFECCIONADOS EM ACRÍLICO DE ALTA QUALIDADE, COM DESIGN MODERNO E TOTALMENTE PERSONALIZÁVEL, IDEAIS PARA PREMIAÇÃO DE MODALIDADES COMO CORRIDA, FUTEBOL, VOLEIBOL, BASQUETE, HANDEBOL, ARTES MARCIAIS, ENTRE OUTRAS. PERMITEM A INCLUSÃO DE LOGOTIPOS, INFORMAÇÕES DO EVENTO, CATEGORIAS OU MENSAGENS ESPECÍFICAS, PROPORCIONANDO DESTAQUE VISUAL E IDENTIDADE AO CAMPEONATO. RECOMENDADOS PARA EVENTOS ESPORTIVOS MUNICIPAIS, ESCOLARES E INSTITUCIONAIS, GARANTINDO APRESENTAÇÃO PROFISSIONAL E DURABILIDADE. MEDIDAS: 80X39 CM.				
18	TROFÉU PERSONALIZADO (CHUTEIRA DOURADA) COMPOSTO EM MDF E ACRÍLICO COM DIMENSÕES 16 CM TROFÉUS CONFECCIONADOS EM ACRÍLICO DE ALTA QUALIDADE, COM DESIGN MODERNO E TOTALMENTE PERSONALIZÁVEL, IDEAIS PARA PREMIAÇÃO DE MODALIDADES COMO CORRIDA, FUTEBOL, VOLEIBOL, BASQUETE, HANDEBOL, ARTES MARCIAIS, ENTRE OUTRAS. PERMITEM A INCLUSÃO DE LOGOTIPOS, INFORMAÇÕES DO EVENTO, CATEGORIAS OU MENSAGENS ESPECÍFICAS, PROPORCIONANDO DESTAQUE VISUAL E IDENTIDADE AO CAMPEONATO. RECOMENDADOS PARA EVENTOS ESPORTIVOS MUNICIPAIS, ESCOLARES E INSTITUCIONAIS, GARANTINDO APRESENTAÇÃO PROFISSIONAL E DURABILIDADE. MEDIDAS: 16 CM	UND	20	R\$ 123,22	R\$ 2.464,40
19	TROFÉU PERSONALIZADO (MELHOR GOLEIRO LUVAS DOURADA) COMPOSTO EM MDF E ACRÍLICO COM DIMENSÕES 16 CM TROFÉUS CONFECCIONADOS EM ACRÍLICO DE ALTA QUALIDADE, COM DESIGN MODERNO E TOTALMENTE PERSONALIZÁVEL, IDEAIS PARA PREMIAÇÃO DE MODALIDADES COMO CORRIDA, FUTEBOL, VOLEIBOL, BASQUETE, HANDEBOL, ARTES MARCIAIS, ENTRE OUTRAS. PERMITEM A INCLUSÃO DE LOGOTIPOS, INFORMAÇÕES DO EVENTO, CATEGORIAS OU MENSAGENS ESPECÍFICAS, PROPORCIONANDO DESTAQUE VISUAL E IDENTIDADE AO CAMPEONATO. RECOMENDADOS PARA EVENTOS ESPORTIVOS MUNICIPAIS, ESCOLARES E INSTITUCIONAIS, GARANTINDO APRESENTAÇÃO PROFISSIONAL E DURABILIDADE. MEDIDAS: 16 CM	UND	20	R\$ 134,29	R\$ 2.685,80
VALOR LOTE 03				R\$ 196.951,07	



LOTE 4					
1	KIT JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO COMPLETO PERSONALIZADO, CONTENDO: 20 UNIDADES DE CAMISETAS (18 PARA JOGADORES DE LINHA E 2 DE GOLEIRO) PARA PRÁTICA ESPORTIVA, SHORTS E MEIOES, TECIDO ESPORTIVO 100% POLIÉSTER DRY FIT, GRAMATURA DE 130G EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. CAMISETA ENUMERADA. LOCALIZAÇÃO DO BRASÃO	UND	94	R\$ 2.260,03	R\$ 212.442,82
VALOR LOTE 04				R\$ 212.442,82	
VALOR TOTAL COTADO				R\$ 713.445,32	

1.2 Os itens objeto da presente aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho.

1.3 Os itens objeto da presente aquisição são classificados como bens comuns, pois possuem especificações usuais de mercado e padrões de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

1.4 O prazo de vigência da contratação é de 12(doze) meses, contados a partir da sua assinatura da Ata de Registro de Preço, sendo admitida sua prorrogação por igual período.

1.5 O instrumento contratual a ser celebrado oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.6 O fornecimento dos itens acima descritos será parcelado, nos prazos e nos locais de entrega descritos neste Termo de Referência.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se fundamentada no Estudo Técnico Preliminar, contido na fase interna deste processo de contratação.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual - PCA.

3. DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO

3.1. A aquisição de materiais esportivos mostra-se indispensável para assegurar condições adequadas de qualidade e segurança nas atividades esportivas disponibilizadas à população, em consonância com os direitos fundamentais relacionados à saúde, à educação e ao lazer. A disponibilização desses equipamentos contribui para a ampliação do acesso e para a promoção da participação igualitária, especialmente em ambientes escolares e espaços públicos.

3.2. A ausência de materiais apropriados pode comprometer a efetividade das ações voltadas ao esporte, além de representar riscos à integridade dos participantes e limitar seu desenvolvimento físico e social. Nesse sentido, a reposição e a adequada conservação dos equipamentos são medidas necessárias para garantir a continuidade e a eficiência dos programas desenvolvidos. Dessa forma, a iniciativa contribui para o fortalecimento das políticas públicas de esporte, promovendo qualidade de vida, inclusão social e o exercício da cidadania no âmbito da comunidade.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO



4.1. A descrição da solução como um todo se encontra pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

a. Requisitos Técnicos do Objeto

Os itens a serem adquiridos devem atender às seguintes características:

5.1. Produtos novos, em perfeitas condições de uso, com embalagens apropriadas, contendo informações de validade, fabricação e identificação do fornecedor.

5.2. Materiais padronizados pela Administração, classificados como bens comuns nos termos do art. 6º, XIII da Lei nº 14.133/2021.

b. Requisitos Relacionados à Execução Contratual

5.3. Entrega dos materiais no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, a contar da emissão da ordem de compra.

5.4. Recebimento provisório e definitivo condicionado à conferência e aprovação do setor competente.

5.5. Substituição dos itens entregues com defeito ou fora das especificações no prazo de até 2 (dois) dias, sem ônus para a Administração.

5.6. A contratada deve manter todas as condições de habilitação durante toda a execução do contrato.

c. Requisitos de Qualidade e Desempenho

5.7. Os produtos devem estar em conformidade com o art. 31 do Código de Defesa do Consumidor, quanto à qualidade, durabilidade, quantidade, composição e garantia.

5.8. Rejeição total ou parcial do objeto quando verificado qualquer desacordo com as especificações.

5.9. Substituição ou correção dos produtos com defeito ou avaria, às expensas da contratada.

5.10. Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica demonstrando aptidão para fornecimento de bens similares.

d. Requisitos de Sustentabilidade (se aplicável)

5.11. Prioridade à aquisição de produtos com maior durabilidade e menor impacto ambiental (ex.: materiais recicláveis, reutilizáveis ou com certificação de qualidade ambiental).

5.12. Embalagens recicláveis ou reutilizáveis.

5.13. Incentivo à participação de fornecedores locais e de pequeno porte, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, estimulando o desenvolvimento sustentável regional.

e. Requisitos Relacionados à Segurança e Normas Reguladoras

5.14. Os materiais e equipamentos devem estar em conformidade com normas técnicas aplicáveis (ex.: CBV, IHF, Inmetro).

5.15. Jogos infantis e de tabuleiro devem conter selo de segurança do Inmetro, quando exigido por norma.

5.16. Produtos devem ser seguros para uso, com resistência adequada e livres de substâncias tóxicas.

f. Condições de Garantia e Manutenção (se aplicável)

5.17. Os materiais devem apresentar garantia contra defeitos de fabricação, conforme prazos previstos no CDC.

5.18. A contratada será responsável por quaisquer danos ou vícios do objeto, devendo realizar reparos ou substituições no prazo estipulado.



5.19. Os prazos de validade e/ou vida útil devem estar claramente identificados nas embalagens.

Da Subcontratação

5.20. Na presente Contratação NÃO será admitida subcontratação.

Da Garantia da contratação

5.21. NÃO haverá exigência da garantia da contratação.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da respectiva ordem de compra e/ou serviço.

6.2. Os bens serão recebidos provisoriamente por ocasião de sua efetiva entrega, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados neste Termo de Referência e/ou ordem de compra, conforme as condições e as necessidades do licitante.

7. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.



- 7.5.** Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 7.6.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.
- 7.7.** O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 7.8.** O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 7.9.** Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 7.10.** O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 7.11.** No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 7.12.** O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.
- 7.13.** O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 7.14.** Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
- 7.15.** O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 7.16.** O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 7.17.** O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas



adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7.18. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.19. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.20. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

7.21. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

8. DO CRITÉRIO DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS, e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

8.2. Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

8.3. Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta corrente bancária de titularidade do Contratado.

8.4. As notas fiscais devem ser emitidas em nome do Município Contratante, devendo constar ainda número da licitação, lote/item e validade dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

8.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:



$$I = (TX) \frac{I = (6/100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

8.6. A Administração Pública Municipal efetuará a retenção, na fonte, do imposto sobre a renda, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e da Contribuição para o PIS/Pasep incidentes sobre os pagamentos efetuados.

8.6.1. As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os pagamentos antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços.

8.6.2. A retenção que se refere este item não será efetuada de pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES NACIONAL), de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, bem como também as demais pessoas jurídicas elencadas no art. 4º da IN RFB nº 1.234/2012.

9. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE COM AGRUPAMENTO DE ITENS.

9.2. Considerando a natureza dos itens/lotes a serem adquiridos, que guardam relação entre si, respaldado em entendimento pacificado pelo Tribunal de Contas da União (Acórdão nº 5.260/2011-1ª Câmara e Acórdão nº 861/2013 Plenário), e para priorizar a eficiência no Serviço Público, mostra-se pertinente a aquisição dos itens/lotes por grupo:

9.2.1. A adoção da tal medida se faz necessária, e adequada, para padronizar as rotinas da Administração, bem como evitar o aumento do número de fornecedores, favorecendo a rotina das contratações, diante de eventuais descompassos decorrentes do fornecimento de produtos por diferentes fornecedores, uma vez que, lidar com menos fornecedores diminui o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação, a saber: fornecimento, vida útil e garantia dos produtos.

9.2.2. Para o caso específico, a adoção do agrupamento para fins de seleção da(s) empresa(s) fornecedora(s) não compromete a competitividade devido os participantes fazerem parte do mesmo mercado e justifica-se pelo aumento da atratividade e competitividade de itens/lotes (economia de escala) que, isoladamente, são desinteressantes para o mercado em termos de preço, o que, dentro do agrupamento, não ocorrerá.

9.2.3. É legítima a adoção da licitação por Grupos formados com elementos de mesma característica, quando restar evidenciado que a licitação por itens/lotes isolados



exigirá elevado número de contratações, onerando o trabalho da administração pública, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, colocando em risco a economia de escala e a celeridade processual e comprometendo a seleção da proposta mais vantajosa para a administração (Acórdão TCU n 5.301/2013 – 2ª Câmara).

9.2.4. Por fim, é favorável o agrupamento em Grupos com itens/lote de mesmas características, para fins de licitação, como forma de conferir maior competitividade ao certame (Decisão TCU nº 393/1994 – Plenário e Acórdão TCU nº 808/2003 – Plenário).

Exigências de habilitação

9.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

9.4. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.4.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.4.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio: www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.4.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.4.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.4.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.4.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.4.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.4.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.5. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.5.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.5.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria



Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.5.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.5.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.5.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.5.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.5.7. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.5.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.5.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.5.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.5.11. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.6. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

9.6.1. Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

9.6.2. BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS DOIS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, já exigíveis e apresentados NA FORMA DA LEI, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 meses da data de apresentação da proposta tomando como base a variação, ocorrida no período, do ÍNDICE GERAL DE



PREÇOS - DISPONIBILIDADE INTERNA - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV ou de outro indicador que o venha substituir;

9.6.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.6.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social;

9.6.5. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.6.6. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.6.7. As empresas sujeitas a escrituração contábil digital - ECD, Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), deverão obedecer ao que prevê a IN RFB 1774/2017 e suas alterações posteriores e ao Decreto Federal 8.683/2016.

a.1) Tratando-se de sociedade anônima, publicação no Diário Oficial da União ou do Estado ou do Distrito Federal, conforme o lugar em que esteja situada a sede da licitante, e em outro jornal de grande circulação, editado na localidade em que está situada a sede da licitante e comprovação de autenticação pelo órgão de registro do comércio competente do estado do domicílio ou sede da licitante;

a.2) As demais sociedades deverão apresentar o balanço e demonstrações contábeis em conformidade com a legislação civil vigente, extraídos do Livro Diário ou Livro de Balanço, assinados pelo representante legal da empresa e por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade, devidamente autenticado pelo órgão de registro do comércio competente do Estado do domicílio ou sede da licitante, acompanhado dos termos de abertura e de encerramento, também autenticados pelo referido Órgão.

a.3) O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, deverão ser apresentados as demais peças e demonstrações contábeis previstas na Resolução ITG 1.000, do Conselho Federal de Contabilidade, caso a empresa tenha optado por outra norma, será analisado de acordo com as exigências da norma adotada.

9.7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:



9.7.1. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação – Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

10. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação está informado conforme a pesquisa mercadológica do setor competente, consignados nos lotes do presente certame.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. São obrigações da contratante:

- 11.1.1.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 11.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 11.1.3.** Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 11.1.4.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 11.1.5.** Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 11.1.6.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 12.1.1.** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 12.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12,13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 12.1.3.** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 12.1.4.** Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 12.1.5.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

13. DO REAJUSTE



13.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data de elaboração do orçamento estimado.

13.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA-E e exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

15. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

15.2. Não há obrigatoriedade de informar dotação orçamentária para Ata de Registro de Preço.

Santo Antônio/RN, 31 de agosto de 2026.

ABINOAN MARCELINO DE BRITO
Secretário de Administração